



EDITAL

Campanha da Cal 2022

Jorge Manuel Gaspar

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Faz saber que, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 09 de junho do corrente ano, se institui, à semelhança do que se tem verificado nos anos anteriores, a “Campanha da Cal”, durante os meses de **Julho, Agosto e Setembro**, no sentido de incentivar a caiação de muros e habitações confinantes com a via pública, em todo o Concelho.

Apela-se assim à colaboração de toda a população, nesse sentido, de forma a contribuir para o embelezamento das povoações.

O Município fornecerá a cal necessária para o efeito, no máximo de 10 Kg por edifício e/ou muros. Em casos devidamente justificados, poderá ser fornecida quantidade superior.

Os interessados deverão dirigir-se ao Balcão Único do Município para efetuar o respetivo pedido.

Estes trabalhos estão isentos de licença camarária quando não haja alteração das cores exteriores nos imóveis, estando apenas sujeita a licenciamento a ocupação da via pública, quando necessária.

Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais e no Portal do Município em www.cm-sardoal.pt.

Paços do Concelho de Sardoal, 22 de junho de 2022

O Vice-Presidente da Câmara